SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PROCESSO: 090.002.922/2013 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E STPC ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. Objeto: Elaboração e Implementação de Programa de Educação Socioambiental (PEA) do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal, do Edital da Solicitação de Propostas - SDP nº 003/2013 e com fundamento legal no Contrato de Empréstimo nº 1957/OC-BR, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para a execução do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria. Valor total em Reais da Contratação: R\$ 1.075.75(2.0 (um milhão cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos) - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.101 - Programa de Trabalho: 26.122.621.63128.0001 - Natureza da Despesa: 44.90.35 - Fonte de Recursos: 100, com empenho no montante de R\$ 48.648,51 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme Nota de Empenho n° 2016NE00181, emitida em 01/04/2016, sob o evento n° 400099, na modalidade Estimativo. A outra parte da despesa correrá à conta da mesma dotação orçamentária, mas na Fonte de Recursos: 136005080, com empenho de R\$ (10.08.97,69) (um milhão oito mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho no "2016NE00158, emitida em 01/04/2016, sob o evento n° 400091, na modalidade Estimativo. Prazo de Vigência: 20 (vinte) meses. Data de Assinatura: 13 de maio de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: Marcos de Alencar Dantas e pela Contratada: JOESIO DEO-CLECIO PIERIN SIQUEIRA

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, dos quais resultaram na aplicação de penalidade(s), sendo facultado ao(s) permissionário(s)/concessionário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, apresentar defesa prévia ou recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal. Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º 11, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, o(s) permissionário(s)/concessionário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que aplica a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de:

1 - 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, direcionada ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle;

2 - 30 (trinta) dias para interposição de recurso, direcionado à Junta de Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, quando da não apresentação de defesa prévia, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante nº 21 - STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se

da Súmula Vinculante nº 21 - STF, publicada no Diario Oficial da Omao em 10 de 100.

de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2º a 6º feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Diretorja de Registro e Processamento de Penalidades - DIPROP/SUFISA, localizada no Sero de Areas Isoladas Norte, Terminal Rodoferroviário de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília - DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concesionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): COOPATRAM, 0098-001434/2011 (185594ABA, 206 - B, 27/04/2011, Multa de R\$ 540,00); COOPATRAM, 0098-001435/2011 (186470ABA, 208 - B, 03/05/2011, Multa de R\$ 540,00); COOPATRAM, 0098-001435/2011 (186469ABA, 214 - B, 03/05/2011, Multa de R\$ 540,00); COOPATRAM, 0098-001437/2011 (186621ABA, 202 - A, 03/05/2011, Multa de R\$ 570,00); COOPATRAM, 0098-001438/2011 (186621ABA, 202 - C, 03/05/2011, Multa de R\$ 570,00); COOPATRAM, 0098-001438/2011 (186623ABA, 202 - C, 03/05/2011, Multa de R\$ 570,00); COOPATRAM, 0098-001438/2011 (186621ABA, 202 - A, 03/05/2011, Multa de R\$ 570,00); COOPATRAM, 0098-001438/2011 (186621ABA, 202 - A, 03/05/2011, Multa de R\$ 570,00); COOPATRAM, 0098-001438/2011 (186621ABA, 202 - A, 03/05/2011, Multa de R\$ 570,00); COOPATRAM, 0098-001438/2011 (186621ABA, 202 - A, 03/05/2011, Multa de R\$ 570,00); COOPATRAM, 0098-001438/2011 (18602ABA, 202 - A, 03/05/2011, Multa de R\$ 570,00); COOPATRAM, 0098-001438/2011 (18602ABA, 202 - A, 03/05/2011, Multa de R\$ 570,00); COOPATRAM, 0098-001438/2011 (18602ABA, 202 - A, 03/05/2011, Multa de R\$ 570,00); COOPATRAM, 0098-001438/2011 (18602ABA, 202 - A, 03/05/2011, Multa de R\$ 570,00); COOPATRAM, 0098-001438/2011 (18602ABA, 202 - A, 03/05/2011, Multa de R\$ 570,00); COOPATRAM, 0098-001438/2011 (18602ABA, 202 - A, 03/05/2011, Multa de R\$ 570,00); COOPATRAM, 0098-001438/2011 (18602ABA,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL LPI Nº 001/2015

EDITAL LPI Nº 001/2015

ERRATA Nº 001

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/PTU, designada pela Portaria Conjunta nº 06/2016 - SEMOB/DFTRANS, de 23 de março de 2016, publicada nas páginas 58 e 59 do Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, quinta-feira, 24 de março de 2016, incumbida de realizar a licitação, vem, por meio deste, informar que, conforme o Edital LPI nº 001/2015 - Contrato para a Execução de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo e Construção das Passarelas de nº 6 e 7 na DF-095 (EPCL) e Passarela nº 4 na DF-003 (EPIA). Onde se lê: "2.1 Experiência Especifica em contratos de obras semelhantes, mediante comprovação de "articipação, na qualidade de empreiteiro, subempreiteiro ou administrador de contratos em pelo menos 03 contratos de obras de implantação de vias urbanas e obras de arte especiais, durante os últimos 05 anos, em cada caso como valor atualizado de sua participação não inferior ao valor equivalente em reais a seguir discriminado: Lote 01: R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)". Leia-se: "2.1 Experiência Especifica em contratos de obras semelhantes, mediante comprovação de participação, na qualidade de empreiteiro, subempreiteiro ou administrador de contratos em pelo menos 01 contrato de obra de implantação de vias urbanas e obras de arte especiais, durante os últimos 05 anos, com o valor atualizado de sua participação não inferior ao valor equivalente em reais a seguir discriminado: Lote 01: R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais)". ERASMO D'AVILA DUARTE FILHO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - ADL Nº 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO - ADL N° 001/2016
ERRATA N° 001
A Comissão Permanente de Licitação - CPL/PTU, designada pela Portaria Conjunta nº 06/2016 - SEMOB/DFTRANS, de 23 de março de 2016, publicada nas páginas 58 e 59 do Diário Oficial do Distrito Federal n° 57, quinta-feira, 24 de março de 2016, incumbida de realizar a licitação, vem, por meio deste, informar que, conforme o Aviso de Licitação ADL nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, n° 83, terça-feira, dia 03 de maio de 2016, seção III, página: 34, informa que, com a publicação da "(LPI n° 001/2015 - Errata n° 001)" destinada a promover correção no item IAL 5.5 (b) do Edital LPI n° 001/2015 - Contrato para a Execução de Serviços de

Elaboração de Projeto Executivo e Construção das Passarelas de nº 6 e 7 na DF-095 (EPCL) e Passarela nº 4 na DF-093 (EPLA), o prazo de apresentação das propostas constante do Aviso de Licitação ADL N0 001/2016, passa, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e o art. 20, do Decreto nº 5.450/2005º, de 17/06/2016, para 01/07/2016

Presidente do Camista Permanente de Licitação DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 063/2012.
Processo nº 113-009340/2011 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSORCIO DE INTERLIGADO - Objeto: Suplementa valor contratual para R\$2.586.081,78(dois milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e oitenta e um reais e sefenta e oito centavos). Data da Assinatura: 12/05/2016. - Assinantes: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE, Pela Contratada: Eng.º ALESSANDRA SUGA-MOSTO.

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA CONCORRENCIA Nº 001/2016.

Processo:	113.004490/2015.
Modalidade/Número:	Concorrência nº 001/2016
Tipo:	Menor Preco
Objeto:	DF-001 (EPCT) - Restauração do pavimento da rodovia distrital - "CAMINHO PARA BRAZLANDIA".
Valor Estimado (R\$):	14.817.211.70
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho 26.782.6216.1475.1199 - Recuperação de Rodovias-Recuperação e Melhoramento - Distrito Federal - DER - Natureza de Despesa 44.90,51. Fonte 100/148/348
Prazo Execução:	180 dias.
Nova Data/Hora de Abertura:	21/06/2016 às 10h00min
Contatos:	Fone (s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasilia-DF, Cep: 70.620-030, Edificio Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital/Alterações	Gerência de Licitações - GELIC, Edificio Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasilia - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Brasília, 13 de maio de 2016. CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL Diretora

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016.

Objeto: Aquisição de Material Permanente - Maquinário, propulsoras e ferramentas para oficina, tudo conforme especificado no anexo I do Edital. Processo nº 113.003243/2016. Data ontenia, tudo contenie especificato in o anexo f do Edital. Flocesso il 113:003243/2010. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 02 de junho de 2016, com valor estimado de R\$ 204.665,85.

O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasilia/DF, 16 de maio de 2016.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2013.
Processo: 080.000969/2012; Partes: SEEDF X MCFX SOCIEDADE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA; Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato 10/2013; Unidade Orçamentária: 18101; Programas de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: As notas de empenho serão registradas posteriormente por apostilamento. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura; Valor do Contrato: R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e esiscentos reais); Assinatura: 21/01/2016; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ MCFX: Márcio José da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 111.000.073/2016; ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 29/2016; PARTES: Empresa Cidade Aguas Claras Empreendimentos Imobiliários Ltda, a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, com interveniência e anuência da CEB Distribuição S/A; OBJETO: Execução dos serviços, sem ônus para a TERRACAP e para a CEB-D, de implantação da infraestrutura de energia elétrica, pela empresa Cidade Águas Claras Empreendimentos Imobiliários Ltda, para atendimento ao empreendimento localizado na Rua 37 Norte, Lote 05, Águas Claras/DF, de forma a possibilitar o formecimento pela CEB-D de energia elétrica ao referido imóvel, na forma estabelecida na Resolução nº 414/2010 da Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e, ainda, em conformidade com as normas e padrões da citada concessionária de serviços públicos: EMBASAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Decisão nº 72 da Diretoria Colegiada, Sessão 3056º, realizada em 15/02/2016; VIGÊNCIA: Até 09/05/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP, DATA DE ASSINATURA: 09/05/2016; P PRIMEIRA COMPRO-MITENTE: Paulo Henrique Cândido de Oliveira vasconcelos; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antônio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CEB-D: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Mauro Martinelli Pereira; TESTEMUNHAS: Leonardo José Martins Mendes e Maria Selma Santos Lenza.